

Rejeição 725 - NFC-e com CFOP inválido

Código: 725

Descrição: NFC-e com CFOP inválido

Causa

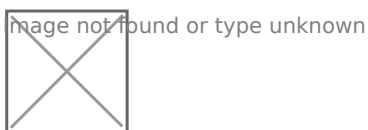
Quando for emitida uma NFC-e e o [CFOP](#) do(s) produto(s) for diferente da lista abaixo, será retornado a rejeição "725 - NFC-e com CFOP inválido":

- **5.101** - Venda de produção do estabelecimento;
- **5.102** - Venda de mercadoria de terceiros;
- **5.103** - Venda de produção do estabelecimento efetuada fora do estabelecimento;
- **5.104** - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, efetuada fora do estabelecimento;
- **5.115** - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, recebida anteriormente em consignação mercantil;
- **5.405** - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituído;
- **5.656** - Venda de combustível ou lubrificante de terceiros, destinados a consumidor final;
- **5.667** - Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final estabelecido em outra UF;
- **5.933** - Prestação de serviço tributado pelo ISSQN.

Exemplo hipotético:

Foi emitida uma NFC-e com o CFOP "5.402", não permitido pela Sefaz na emissão de NFC-e. Nessa situação a NFC-e será rejeitada pelo motivo 725.

Veja regra de validação da Sefaz:



Ação Sugerida:

Informe um CFOP permitido para as Notas Fiscais de Consumidor Eletrônica

Correção:

Acesse o menu Movimentação>Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica>Manutenção, pesquise pela Nota fiscal e clique na seta Avança, em seguida edite a Nota.

Verifique na aba Identificação qual o CFOP informado

image-1656520780847.png

Verifique na aba Itens, qual o CFOP informado, se a nota possuir mais do que um item verifique os CFOPs de cada item

image-1656520836568.png

Utilize apenas os CFOPs abaixo na emissão da NFC-e

- **5.101** - Venda de produção do estabelecimento;
- **5.102** - Venda de mercadoria de terceiros;
- **5.103** - Venda de produção do estabelecimento efetuada fora do estabelecimento;
- **5.104** - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, efetuada fora do estabelecimento;
- **5.115** - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, recebida anteriormente em consignação mercantil;
- **5.405** - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituído;
- **5.656** - Venda de combustível ou lubrificante de terceiros, destinados a consumidor final;
- **5.667** - Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final estabelecido em outra UF;
- **5.933** - Prestação de serviço tributado pelo ISSQN.

Faça as correções necessárias e Salve a NFC-e, o Sistema irá questionar se você deseja gerar um novo XML para Transmissão, clique em SIM.

image-1656434854153.png

Serão apresentadas as informações do XML, clique em OK.

image-1656435794434.png

Se todas as informações estiverem corretamente cadastradas, a NFC-e será assinada e validada com Sucesso.

image-1656435838960.png

image-1656435858295.png

Revision #1

Created 15 September 2022 10:40:59 by ProjetosD

Updated 30 November 2022 14:02:50 by ProjetosD